"PORTARIA Nº 0062, DE 09 DE MAIO DE 2022"

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr**. NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios, deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e;

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARCIA DE LOURDES MASCARENHAS**, é titular do cargo efetivo de **PROFESSOR PEB I** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, desde **06 de março de 2007**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 0123/2022**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARCIA DE LOURDES MASCARENHAS** cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a" da Constituição Federal,**

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao (a) segurado (a) **MARCIA DE LOURDES MASCARENHAS** o benefício **nº 01.0123.2022.0049** de **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** no valor de **R$ 3.990,52** (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Dois Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de **09 de maio de 2022.**

III – O valor da aposentadoria será reajustado de **acordo com os índices utilizados pelo Regime Geral de Previdência Social**, de acordo com o artigo 109 da LM Nº 1.810/2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Aos 09 de maio de 2022.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 09 de maio de 2022.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo